

ATO TRT GP Nº 059/2009

João Pessoa, 10 de março de 2009

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, exclusivamente nesta data, por imperiosa necessidade de serviço, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativo ao exercício 2008, anteriormente aprazado para usufruto no período de 09 a 14.03.2009, restando-lhe 05 (cinco) dias, para gozo a partir do dia 11.03.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência